



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>003/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 003/2022**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

<b>Órgão</b>	16 – Sec. Municipal de Saúde.
<b>Unid. Orçamentária</b>	601 – Fundo único Municipal de Saúde.
<b>Função</b>	10 – Saúde.
<b>Sub Função</b>	301 – Atenção Básica
<b>Programa</b>	0038 – Investimento (SUS)
<b>Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)</b>	1238 – INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA (SMS).
<b>Despesa</b>	4.4.90.52 - Equipamento e Material permanente
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Descrição</b>	Ampliar e equipar a Unidade de Saúde UBS – CPA III, Setor II, para receber 02 (duas) Equipes de Odontologia.
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  <b>003/2022</b> Nº _____
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

<b>Órgão</b>	02 – Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária</b>	101 - Secretaria Municipal de Governo
<b>Função</b>	04 – Administração
<b>Sub. Função</b>	122 – Administração Geral
<b>Programa</b>	0014 – Apoio Administrativo
<b>Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)</b>	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600310036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>003/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

### JUSTIFICATIVA

Em atenção às demandas oriundas das visitas e reuniões nas comunidades da Grande Morada Serra, destacou-se como prioridades a necessidades urgente de ampliar e equipar a unidade para aperfeiçoar os serviços públicos de odontologia para toda população daquela região.

A unidade atende todos os 5 (cinco) Setores do CPA III, totalizando uma media de 18.000 dezoito mil moradores, (dados cedidos pelos presidentes dos bairros) que usam os serviços de saúde na UBS, que tem atualmente atende apenas 3.600 moradores, anualmente. (Dados fornecidos pela unidade).

Portanto, para receber as duas Equipes de Odontologia, há necessidade da ampliação e equipagem da referida unidade, para ter condições de atender a atual demanda com presteza, celeridade e qualidade aquela população tão carente dessa especialidade no bairro.

Diante do exposto solicito aos nobres Edis, a aprovação desta Emenda que ira atender o anseio da nossa comunidade do CPA - III.

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

